



**INFINITY PODIUM FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**

**CNPJ nº 23.000.802/0001-05**

.....  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
INICIADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2020 E CONTINUADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2020**

1. **DATA e HORA:** Iniciada em 20 de outubro de 2020, às 10h30min e continuada em 30 de outubro de 2020, às 10h30min.
2. **LOCAL:** Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, cidade e estado de São Paulo, na sede da Planner Corretora de Valores S.A., instituição administradora do **INFINITY PODIUM FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO** (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
3. **CONVOCAÇÃO:** Realizada por meio de correspondência eletrônica encaminhada aos Cotistas em 07 de outubro de 2020.
4. **PRESENÇA:** Compareceram através de conferência eletrônica na plataforma digital Zoom os Cotistas representando 38,96% das cotas emitidas do Fundo, conforme Lista de Presença. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora do Fundo.
5. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Luis Fernando de Almeida; Secretária: Larissa Novais Silva.
6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: tendo em vista o fechamento do Fundo para aplicações e resgates por período superior a 5 (cinco) dias, sobre a adoção de uma das alternativas previstas no §2º, do art. 39 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada (“ICVM 555”), quais sejam: (i) a substituição da Administradora, da Gestora ou de ambos; (ii) a reabertura ou a manutenção do fechamento do Fundo para resgates e aplicações; (iii) a possibilidade do pagamento de resgate(s) em ativos financeiros; (iv) a cisão do Fundo; ou, por fim (v) a liquidação do Fundo.
7. **DELIBERAÇÕES:** Após a leitura da ordem do dia, a Administradora submeteu aos Cotistas uma questão de ordem, tendo em vista o pedido de suspensão da Assembleia formulado pelo cotista Unimed Vitória Cooperativa de Trabalho Médico, para que os investidores pudessem buscar junto à Administradora e à Gestora do Fundo maiores informações sobre os eventos que resultaram no fechamento do veículo



para resgates e aplicações em 1º de outubro de 2020.

Submetida a questão de ordem a votação dos Cotistas presentes, pelo quórum representativo de **37,57%** das cotas emitidas pelo Fundo, suspendeu-se a Assembleia pelo prazo de 10 (dez) dias, restando consignado que os trabalhos seriam retomados em 30 de outubro de 2020, às 10h30min, sendo disponibilizado pela Administradora os canais para acesso remoto pelos Cotistas.

8. **RETOMADA DOS TRABALHOS:** Na retomada dos trabalhos no dia 30 de outubro de 2020, às 10h30min, compareceram os Cotistas representando 38,96% das cotas emitidas do Fundo, conforme Lista de Presença. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora do Fundo.

Considerados os votos colhidos dos presentes e os votos encaminhados por via eletrônica pelos Cotistas, restou **APROVADO** pelo quórum de **38,96%** o item (ii) da ordem do dia, no sentido de **manter o Fundo fechado para resgates e aplicações**, por período indeterminado.

9. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, foi a mesma lida e assinada por todos os presentes. **É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.**

São Paulo, 30 de outubro de 2020.



Larissa Novais Silva  
**SECRETÁRIA**